DECRETO N° 5.430 -GP/2020
De 11 de fevereiro de 2020

"Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação no Orçamento Vigente"

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº **1.579/GP-2020**, de 11 de fevereiro de 2020.

DECRETA

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R$ 90.000,00** (noventa mil reais), para atender ao Convênio **nº 092/19/PJ/DER-RO**, cujo objeto é **Recuperação de Estradas Vicinais com serviços de limpeza lateral,conformação da plataforma e revestimento primário** na terceira linha do Ribeirão.

Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	**PODER EXECUTIVO**	
02.12.00	**SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. PÚBLICOS TRANSP. E TRÂNSITO**	
26.7820004.2164	**RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - CV. 092/19/PJ/DER-RO**	
3.3.90.30	Material de consumo	60.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	30.000,00
	TOTAL	**90.000,00**

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.301-GP/2017 - Plano Plurianual 2018/2021, Lei Municipal nº 1.494-GP-2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020) e Lei Municipal nº 1.572-GP-2019 (Lei Orçamentária do exercício de 2020**).

Palácio 21 de Julho, em 11 de fevereiro de 2020.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Certifico que este documento foi afixado no Quadro Oficial de aviso criado Através da Lei Municipal nº 192/1996 do dia:
11/02/2020 a 18/02/2020

Assinatura do Responsável
José Domingos dos Santos
Chefe de Gabinete
Decreto: 4710 GP/2018
Prefeitura Municipal de Nova Mamoré